



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001-15
AV. Corinto Matos, S/N Centro
CEP: 64.685-000 Fone 0xx89 3439 1174
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato n° 007/2015, processo administrativo n° 010/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Café da Manhã, Almoço e jantar).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Marcolândia de 2015: FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Marcolândia - PI: FPM/ICMS/FMS/FMAS/FME/ e outros, do exercício financeiro de 2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, inscrito no CNPJ n° 41.522.269/0001-15, situado na Av. Corinto Matos, s/n°, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Rua Izabel Araújo Ramos n° 80, Centro de Marcolândia - Piauí, portador do CPF sob n°. 184.496.463 - 91 e o RG n.º 90002130187 SSP - CE.

CONTRATADA: CRISTINEIDE MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF n° 038.674.763-65, residente e domiciliada a Rua Afonso Jose Modesto S/N Zona Urbana - Marcolândia - PI, que cotou o valor de R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais) para o Lote II, sendo assim declaro que a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal. Data da assinatura: 06/02/2015. Edital de Pregão Presencial n° 007/2015. Signatários: Francisco Pedro de Araújo - Prefeito Municipal, e Cristineide Maria de Carvalho Teixeira, neste ato representado por Ela Mesma.

Esse Contrato terá Validade até dia 30/12/2015.

Marcolândia, (PI) 06 de fevereiro de 2015.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. n°

Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015
Processo Administrativo n° 022/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS:- PAB, FMS, COFINANCIAMENTO, FPM E OUTROS

DO EDITAL:- Deverá obrigatoriamente ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação no horário de 8:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:

- Às 09:00 h do dia 20/02/2015.

LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

-Setor de Licitação, na Av. São João Batista, 580 - Centro, São João da Canabrava-PI.

São João da Canabrava (PI), 05 de Fevereiro de 2015.

Luiz Gonzaga Lopes
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, n°. 643 - Centro CEP: 64.253 - 000
CNPJ: 01.612.590/0001 - 76
Fone: (0xx86)3281-0064 Fax: (0xx86) 3281- 0018

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e administrativa e no patrocínio ou defesa de causas administrativas, que a Contratada prestará ao Contratante.

MODALIDADE: Inexigibilidade. **Fundamento Legal:** art. 25, II c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94.

CONTRATANTE: Município de Milton Brandão/PI.

CONTRATADA: VAM Advogados Associados, CNPJ n° 18.285.366/0001-10.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 13/01/2015.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Assunto: Contratação de serviços artísticos para apresentação de bandas musicais através de empresário exclusivo para animação musical dos festejos carnavalescos de Monte Alegre do Piauí, no período de 14 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de GLEIDIANE BARROS TAVARES, CNPJ: 19.953.396/0001-10, com endereço Av. Manoel Ribeiro de Andrade, 153, Bairro Nova Corrente, na cidade de Corrente - PI a fim da prestação dos serviços de contratação de bandas para animação musical dos festejos carnavalescos promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí.

Monte Alegre do Piauí - PI, 06 de fevereiro de 2015.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (PI)
Comissão Permanente de Licitação
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N° 001/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
RUA DEMERVAL LOBÃO 03, CENTRO
MONTE ALEGRE - PIAUÍ

CONTRATADO: GLEIDIANE BARROS TAVARES

CNPJ (MF) 19.953.396/0001-10
AV. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 153, BAIRRO NOVA CORRENTE, NA CIDADE DE CORRENTE - PI

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação de bandas musicais através de empresário exclusivo para animação musical dos festejos carnavalescos de Monte Alegre do Piauí, no período de 14 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

LOCAL E DATA: Monte Alegre do Piauí, 06 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78. RUA DEMERVAL LOBÃO 03, CENTRO, MONTE ALEGRE - PIAUÍ
CONTRATADO: GLEIDIANE BARROS TAVARES, CNPJ (MF) 19.953.396/0001-10 AV. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 153, BAIRRO NOVA CORRENTE, NA CIDADE DE CORRENTE - PI
OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação de bandas musicais através de empresário exclusivo para animação musical dos festejos carnavalescos de Monte Alegre do Piauí, no período de 14 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015.
VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666/93 - Art. 25, inciso III